

Aviso Público Nº 05/Unoesc/2010

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joacaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregados Técnico-Administrativos**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **30/04/2010 a 03/05/2010**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc Joaçaba , Bloco I, Rua: Getulio Vargas 2125: Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC CEP 89.600-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Ser funcionário da Funoesc.
- 1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.
- 1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.
- 1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.
- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.
- 1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.



1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **03/05/2010**.

2 - DAS VAGAS

- 2.1 Agente Administrativo I
- I Vagas: 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de Agente Administrativo I
- II Para a vaga de Agente Administrativo I a formação desejada é curso superior na área da saúde, cursando ou tendo concluído curso de especialização.
- III Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- IV O turno de trabalho para a vaga será matutino e vespertino.
- **V -** A área de atuação para a vaga de Agente Administrativo I será no Ambulatório Médico Universitário AMU.
- **VI -** Para a vaga de Agente Administrativo I requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
 - a) Conhecer a área da Saúde;
 - b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
 - c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
 - d) conhecer os Sistema Syssus, Proamb e Syscad;
 - e) conhecer a gestão das atividades desenvolvidas no AMU;
 - f) possuir boa comunicação com o público interno e externo a Instituição; relacionamento interpessoal;
 - g) dominar os sistemas utilizados na secretaria acadêmica da Instituição.
 - h) tratar documentos, entrada, saída, identificar irregularidades;
 - i) preencher documentos;
 - j) preparar relatórios, formulários e planilhas;
 - k) atender clientes no local ou a distância;
 - I) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
 - m) prestar apoio logístico;
 - n) demonstrar competências pessoais;
 - o) submeter as atividades desenvolvidas, à apreciação do superior imediato.

3 – DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:
- I A remuneração para o posto de trabalho de Agente Administrativo I será de R\$
 1.486,20 (Um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).



4 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:
- a) coordenador do Desenvolvimento Humano;
- b) coordenadora do AMU
- 4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:
- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.1.1 A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;
- 5.1.2 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **08/05/2010.**

7 - DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 - DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.



8.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.
- 9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 9.5 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc.
- 9.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 29 de abril de 2010.

Aristides Cimadon Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____- AVISO PÚBLICO Nº _____/FUNOESC/2010 I – Dados da Vaga Candidato à vaga de: II – Dados Pessoais Nome completo: Local de nascimento: Data:___/___Nacionalidade:_____ Filiação: Estado civil:_____ Título de Eleitor nº_____ CPF n°: _____ Endereço completo: Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor): Cidade: ____ CEP: Telefone(s):_()_____ Estado: E-mail: _____ _____, ____de ______de _____. Assinatura do Candidato(a) AVISO PÚBLICO Nº _____ PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____

VAGA

DATA:____/___ | Recebido por:_____